



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 1/2016 -----

-----Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do vereador João Ramalheite, à presente reunião, por motivos de saúde.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **6 de janeiro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.333.250,48 € (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta euros)**, conforme **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Antes de dar início ao período de intervenção do público o Presidente da Câmara desejou um bom ano de 2016, com muita saúde, a todos os presentes e respetivas famílias.-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Sr. Presidente e o vereador João Brito prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 - FALECIMENTO DO ENG.º FERNANDO MELO VICENTE – VOTO DE PESAR - --

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Fernando Melo Vicente, pai do Eng.º Fernando Vicente, trabalhador desta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal. Disse tratar-se de um cidadão que não sendo natural do concelho, residia em Oliveira do Hospital há já alguns anos, tendo desempenhado um papel relevante enquanto membro da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, durante sete anos. Qualificou-o como um homem que ao longo da sua vida sempre manifestou disponibilidade para colaborar com diversas Instituições de Solidariedade Social do concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente o Centro Paroquial de Santa Ovaia, a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, a Casa da Obra D. Josefina da Fonseca, tendo, também, enaltecido a forma assertiva como colaborou com os diversos executivos camarários, sobretudo ao nível dos processos decorrentes da eletrificação das aldeias do concelho.-----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

2.1.2 - PADRE ANTÓNIO BORGES DE CARVALHO - VOTO DE RECONHECIMENTO --

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de reconhecimento ao Sr. Padre António Borges de Carvalho que, no passado dia 8 de janeiro, foi agraciado pela Academia Portuguesa da História com o título de “Académico Honorário”, numa cerimónia que decorreu no Palácio dos Lilases e que visa condecorar figuras de elevado prestígio que tenham prestado relevantes serviços à Academia e à Cultura. Prosseguiu referindo que “radicado em Oliveira do Hospital desde 1964, o Sr. Padre Borges, com 51 anos de sacerdócio, foi pároco em Nogueira do Cravo, Bobadela, Santa Ovaia e Oliveira do Hospital. Atualmente exerce sacerdócio em S. Paio de Gramaços e Santa Ovaia. Esteve ligado a inúmeras IPSS concelhias, grupo de escuteiros e à Rádio Boa Nova. Figura carismática de Oliveira do Hospital, o Padre Borges desempenhou ainda funções docentes de História, Latim e Grego no antigo Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, foi Presidente do Conselho Diretivo da Escola Preparatória e professor na Escola Secundária. Desenvolveu esforços pela preservação dos verbos dos Arguinhas, gíria típica dos pedreiros das freguesias de Santa Ovaia e Nogueira do Cravo”.-----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação ao Sr. Padre António Borges de Carvalho.**----

2.1.3 – CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – ENCERRAMENTO DO ANO - INFORMAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara informou os senhores vereadores de que o Município de Oliveira do Hospital a 31 de dezembro de 2015 encerrou o ano com 0,00 € de dívida a curto prazo. Disse que “foi um grande esforço financeiro porque no período de 2014-2015, se por um lado encerrava um Quadro Comunitário, por outro abria um novo. Desta forma não vale a pena enganarmo-nos, hoje, os municípios não têm capacidade financeira para lançar obras se não existir um Quadro Comunitário que as possa alavancar. Podem fazer um conjunto de obras de pequena dimensão. Estes dois primeiros anos do mandato foram muito difíceis, reconheço-o. A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital não aumentou as taxas do IMI. Realçou que “o facto de a Câmara Municipal encerrar o ano de 2015 com 0,00 € de dívida significa que a autarquia está preparada para os desafios de 2016-2017, mas para que tal fosse possível foi necessário um grande esforço por parte de todos os serviços da autarquia. Demonstra igualmente que temos uma gestão financeira de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

grande rigor e que temos condições para que no ano de 2016 continuemos a manter este ritmo no sentido de efetuar pagamentos de 15 em 15 dias aos fornecedores. Lembrou que “às vezes até parece que não herdei dívida nenhuma, mas na verdade herdei 19 empréstimos e só no ano de 2015 amortizamos mais de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) na dívida da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tendo este mandato apenas três empréstimos. Um número significativo do qual não posso deixar de me congratular pois é um trabalho de todos.” Concluiu referindo que “não vale a pena iludirmo-nos mas os dois primeiros anos deste mandato foram os mais difíceis de sempre no poder autárquico, não para Oliveira do Hospital mas para todas as autarquias e para todos os autarcas das freguesias”. Reconheceu que ainda há um grande trabalho a realizar em Oliveira do Hospital mas garante não ter dúvidas de que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital é hoje uma Câmara Municipal diferente daquela que herdou, quer ao nível da sua estrutura, quer mesmo ao nível dos seus desafios”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

2.2.1 – CADASTRO PREDIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 23 de dezembro de 2015, depois do Presidente da Câmara ter apresentando ao executivo o *e-mail* remetido pela empresa Municípiã, a dar conta de que a fase de aquisição de dados cadastrais do concelho de Oliveira do Hospital terminou no passado dia 30 de novembro do ano em curso e bem assim a agradecer todo o empenho, esforço e disponibilização de meios que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital prestou e demonstrou durante todo o projeto, o vereador João Brito referiu que “sabe-se agora que ficaram mais de 4.000 prédios por registar, ou seja, o trabalho ficou simplesmente a meio. Disse que “esta situação já aconteceu também no concelho de Loulé e o Presidente daquela autarquia intercedeu junto da Direção Geral do Território e aquilo que aconteceu foi que, depois de alguma pressão, o restante trabalho acabou por vir a ser realizado”. Realçou que “o que se pretende é que se dê o mesmo tratamento a todos os municípios, sendo que, para tal, solicitava ao Sr. Presidente da Câmara que desenvolvesse todos os esforços junto da Direção Geral do Território para que seja efetuado o trabalho que ficou em falta, e que são mais de 4.000 prédios”. Disse desconhecer se o Sr. Presidente da Câmara tinha conhecimento desta situação, mas considera que aquela entidade deve concluir o trabalho que começou em Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara deu conta de que o documento que recebeu da Municípiã era muito simples e não continha o número exato de prédios cadastrados, mas julga que terá abrangido cerca de 60% dos prédios. Acolheu a proposta do vereador João Brito mas considera importante esclarecer que, segundo a equipa de coordenação que interveio no processo de cadastro, nem todos os municípios quiseram proceder ao cadastro dos seus bens.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 26, DA REUNIÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no 23 de dezembro de 2015 (ATA N.º 26/2015), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2016-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.2.2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente o requerimento apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 23 de dezembro de 2015, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação Desportiva de Gramaços, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva”, denominado de “1.º Encontro de Motorizadas Antigas (Zumbideiras)” na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 28 de dezembro de 2015, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.2.3 – MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL -----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 1, de 4 de janeiro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 6 de janeiro do ano em curso, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao Município de Carregal de Sal, autorização para proceder à divulgação do evento “Saberes e Sabores, de Terras de Carregal do Sal – Feira da Pinha e do Pinhão”, na área do Município de Oliveira do Hospital, através da afixação de placas de vinil impresso nas dimensões 100x70cm, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 15,90 € (quinze euros e noventa cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do artigo 10º do Regulamento de Fundos de Maneio, autorizar a constituição de um Fundo de Maneio destinado a ocorrer ao pagamento de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, na importância de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), que ficará sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues. -----

Constituído em nome	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasóleo	02/02010202	250,00 €
	Representação dos serviços	02/020211	100,00 €
	Comunicação	02/020209	100,00 €
	Deslocações e estadas	02/020213	300,00 €
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250,00 €
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500,00 €
			1.500,00 €

3.4 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2016 -----

D.A.G. F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no ano de 2016, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

3.5 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G. F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2016, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da Vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

3.6 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G. F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADESA no ano de 2016, no montante de 4000,00 € (quatro mil euros). -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**3.7 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.879,10 € (quatro mil, oitocentos e setenta e nove euros e dez cêntimos). -----

**3.8 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.756,00 € (Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis euros).-----

**3.9 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 10.472,00 € (dez mil, quatrocentos e setenta e dois euros).-----

**3.10 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS
DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2016, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

**3.11 – ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE
ALDEIAS DE MONTANHA**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros). -----

**3.12 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014,
DE 31 DE DEZEMBRO:**-----

A) CESAB – CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE-----

D.A.G.F./DOC.5



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de janeiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para: “Aquisição de Análises de Água para Controlo de Qualidade, Análises Microbiológicas e Químicas de Água para Consumo Humano, Praias Fluviais, Residuais e Piscinas”, mediante contratação *in house* por via do artigo 5º, nº 2, do CCP, no valor estimado de 21.242,10 € (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, à empresa “CESAB – Centro de Serviços do Ambiente”.-----

B) RUI PEDRO SILVEIRA PINA-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de janeiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços de um engenheiro biotecnológico, no valor estimado de 9.000,00 € (nove mil euros), isento de IVA, a Rui Pedro Silveira Pina, para acompanhamento do Plano de Controlo de Qualidade de Água de 2016, nomeadamente dos procedimentos de colheita, controlo de qualidade de água para consumo humano, residual, piscinas e fluvial, pelo período de 8 meses.-----

C) JOÃO MIGUEL JANUÁRIO GÍRIO-----

D.A.G.F./DOC.7

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de janeiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços, em regime de tarefa, de João Miguel Januário Gírio, no valor estimado de 5.800,00 € (cinco mil e oitocentos euros), isento de IVA, para recolha de leitura de contadores de água no Município, pelo período de 8 meses.-----

D) JORGE EDUARDO CARVALHO-----

D.A.G.F./DOC.8

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de janeiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços, em regime de tarefa, de Jorge Eduardo Carvalho, no valor estimado de 5.800,00 € (cinco mil e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

oitocentos euros), isento de IVA, para recolha de leitura de contadores de água no Município, pelo período de 8 meses. -----

3.13 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO -----

D.I.O.M./DOC.9

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e de acordo com a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a “Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado”, ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, nos termos do artigo 259º do CCP, cujo orçamento se eleva a 697.000,00 € (seiscentos e noventa e sete mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento, Convite, Caderno de Encargos e seus anexos, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

-----Presidente - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----
-----Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior. -----

-----Suplentes: -----

-----Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

-----Drª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

3.14 - XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE-----

U.D.E.S./DOC.10

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de Regulamento de Funcionamento da “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade”, para análise e aprovação. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar as condições gerais de acesso a expositores de artesanato ou produtos manufaturados, quer residentes no concelho de Oliveira do Hospital e limítrofes, quer residentes fora do concelho de Oliveira do Hospital e limítrofes, à “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade”, que terá lugar nos dias 5 e 6 de março de 2016, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez saber que o apresentador do Programa Preço Certo da RTP1, Fernando Mendes, vai ser o Padrinho da 25.ª edição da Festa do Queijo Serra



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da Estrela, protagonizando um filme promocional produzido pela Centro TV. Disse estarem reunidas condições para se realizar uma feira de grande nível, melhorada em muitos aspetos. Referiu ainda que do programa destaca-se a realização, pela primeira vez, de três concursos: um deles para eleger a melhor ovelha Serra da Estrela, que irá decorrer em frente ao Mercado Municipal com exposição dos respetivos animais e outros dois concursos para eleger o melhor queijo Serra da Estrela, sendo que um é alargado a toda a região demarcada e um outro destinado apenas às queijarias do concelho, em que se prevê alguma disputa por parte dos produtores participantes. Deu igualmente conta que este certame irá contar com a presença de alguns convidados de vários pontos do país e de diversas nacionalidades, realçando que na noite de sábado para domingo haverá um espetáculo no palco da feira com o Grupo “Função Pública”. Garantiu que a intenção é que esta edição da Festa do Queijo seja o maior acontecimento não só de Oliveira do Hospital mas também da Região Centro, com cobertura mediática por parte das televisões RTP e SIC que farão a transmissão dos respetivos programas a partir do recinto da feira, no Largo Ribeiro do Amaral. Mais referiu que a XXV Festa do Queijo, para além de outros meios de comunicação social locais e regionais, conta ainda com a cobertura da TSF e da rádio Boa Nova de Oliveira do Hospital, que farão a transmissão direta do certame. Declarou ainda que este será o ano de maior investimento na promoção/divulgação da feira, em que se prevê ultrapassar os 50 mil euros gastos na edição de 2015, esclarecendo que “o investimento será maior na área da publicidade, porque esta feira tem como objetivo divulgar o concelho de Oliveira do Hospital, para o que, no ano em que comemora 25 anos de existência da feira, se decidiu também dar uma nova imagem à figura do pastor e do queijo, num trabalho de criatividade levado a cabo por um munícipe oliveirense”. Afirmou assim que “quisemos dar-lhe uma imagem de modernidade”, adiantando ainda que “no dia 27 de fevereiro será efetuada a inauguração de um monumento de homenagem às queijeiras, escolhido pelas próprias, que como já tinha sido anunciado na edição do ano transato, irá ser implantado na Rotunda entre Vila Franca da Beira e Ervedal”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.15 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rotary Club de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, destinado a apoiar o desenvolvimento do projeto “SERVIR A CONSTRUIR POR UM BRILHO NO OLHAR”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - 2015/2016-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2015/2016, período de janeiro a junho de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:

<u>Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior</u> <u>Época Desportiva – 2015/16 - mensalidade janeiro a junho</u>				
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 6 mensalidades</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	60.000,00 €	6.000,00 €	36.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 12.500,00 €	1.250,00 €	7.500,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	30.000,00 €	3.000,00 €	18.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	36.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	48.000,00 €	4.800,00 €	28.800,00 €
Total:		210.500,00 €	21.050,00 €	126.300,00 €

A-3) DESPORTO FEDERADO INATEL - 2015/2016 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2015/2016, período de janeiro a junho de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Proposta de atribuição de Subsídio - Desporto Inatel</u> <u>Época Desportiva 2015/16 - mensalidades de janeiro a junho</u>				
<u>Atribuição de Subsídios - Desporto Inatel</u>				
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual 2015/16</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 6 mensalidades</u>
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Grupo Desportivo Penalvense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	900,00 €
Total:		9.000,00 €	900,00 €	5.400,00 €

A-4) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2015/2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2015/2016, período de janeiro a junho de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

Desporto Federado Escalões de Formação 2015/16				
Proposta de Atribuição de Subsídios janeiro a junho de 2016				
Entidade		Subsidio Anual 2015/16	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 6 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	4.200,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	1.200,00 €
	Futsal - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.500,00 €
Total:		79500,00 €	7950,00 €	47700,00 €

A-5) APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LETIVO 2015/2016 -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir o seguinte subsídio ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins-de-infância do concelho, no ano letivo 2015/2016, período de janeiro a março de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EB1/JI		Nº de Turmas	Nº de Alunos	Nº Salas	1 - Atividades de Animação e Apoio á Família	2 - Expediente e Limpeza	3 - Subsídio Aos Alunos	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE
					APOIO TOTAL ANO LETIVO 2015/2016				
J I	Alvôco das Várzeas	1	16	1	150,00 €	80,00 €	180,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Bobadela	2	31	4		320,00 €	370,00 €	1.050,00 €	350,00 €
J I	Bobadela	1	18		150,00 €		210,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	3	53	5		400,00 €	570,00 €	1.200,00 €	400,00 €
J I	Ervedal da Beira	1	9		150,00 €		80,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	2	30	2		160,00 €	380,00 €	540,00 €	180,00 €
J I	Lagares da Beira	1	10	2	150,00 €	160,00 €	100,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Lagos da Beira	1	6	3		240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
J I	Lagos da Beira	1	3		150,00 €		50,00 €		
J I	Lajeosa	1	8	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
J I	Largo da Feira	1	25	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
EB 1	Lourosa	2	26	4		320,00 €	250,00 €	860,00 €	286,67 €
J I	Lourosa	1	11		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Meruge	2	17	4		320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
J I	Meruge	1	6		150,00 €		100,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	4	88	11		880,00 €	860,00 €	2.700,00 €	900,00 €
J I	Nogueira do Cravo	3	50		450,00 €		510,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	14	281	14		1.120,00 €	2.820,00 €	3.940,00 €	1.313,33 €
J I	Oliveira do Hospital	2	39	3	300,00 €	240,00 €	360,00 €	900,00 €	300,00 €
J I	Penalva de Alva	1	11	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EB 1	Ponte das Três Entradas	4	57	4		320,00 €	660,00 €	980,00 €	326,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	2	38	2		160,00 €	400,00 €	560,00 €	186,67 €
JI	São Paio de Gramaços	1	10	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
JI	Seixas da Beira	1	5	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Seixo da Beira	2	25	2		160,00 €	270,00 €	430,00 €	143,33 €
JI	Seixo da Beira	1	11	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	1	14	1		80,00 €	140,00 €	220,00 €	73,33 €
JI	Travanca de Lagos	1	10	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JI	Vale Ferreiro	1	20	3	150,00 €	240,00 €	240,00 €	630,00 €	210,00 €
EB 1	Vila Franca da Beira	1	9	3		240,00 €	90,00 €	510,00 €	170,00 €
JI	Vila Franca da Beira	1	2		150,00 €		30,00 €		
TOTAIS J.INFÂNCIA		21	264	78	3.150,00 €	6.240,00 €	2.730,00 €	19.220,00 €	6.406,67 €
TOTAIS ENSINO BÁSICO		40	675				7.100,00 €		
TOTAIS GERAL		61	939		3.150,00 €		9.830,00 €		

A-6) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-7) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

B) OUTROS:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B-1) PROGRAMA "CASA DIGNA" - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE -----

U.D.E.S./DOC.11

-----No seguimento das deliberações camarárias de 10 e 23 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a cada um dos requerentes dos onze projetos indicados no mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, um subsídio nos montantes constantes dos respetivos projetos, acrescido de IVA, ainda que ultrapassando o valor máximo de 5.000,00 € (cinco mil euros), nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do dito Regulamento, dada a precariedade económica dos agregados familiares em causa e a premência das obras a executar, para pagamento da execução das obras de conservação, reparação e beneficiação e/ou construção, no âmbito das candidaturas apresentadas ao abrigo do referido Programa.-----

3.16 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

3.16.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.12

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.17 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.17.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.13

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2015 e 5 de janeiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18581, de 17 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. António Frade Avelar, residente na freguesia de Travanca de Lagos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 120,00 € (cento e vinte euros), para aquisição de medicação, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 37 horas de Trabalho Socialmente Necessário, a realizar por elemento do agregado familiar mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

4.1.1.2 – CARLA GRAÇA MONTEIRO HEITOR PEREIRA – CUMPRIMENTO DE TSN --
U.D.E.S

----- Tendo presente a informação social n.º 02/2016/GASS, datada de 5 de janeiro de 2016, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 23 de dezembro de 2015, relativa à atribuição de um subsídio de emergência social de 340,00 € (trezentos e quarenta euros) à Sr.ª Carla Graça Monteiro Heitor Pereira, residente em Sr. das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, em troca da realização de Trabalho Socialmente Necessário, esta, cumpriu com as 105 horas de trabalho que lhe foram distribuídas de acordo com o Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela beneficiária. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.2 - PROGRAMA "MENTORES PARA MIGRANTES" -----
U.D.E.S.

-----No âmbito do Projeto “Oliveira do Hospital, a Friendly Municipality”, levado a cabo pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com as Secretarias de Estado para a Cooperação e para a Igualdade, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o ofício, com o registo de entrada número 81, de 4 de janeiro de 2016, remetido pelo Alto Comissariado para as Migrações, a dar conta de que, no passado dia 30 de dezembro de 2015, decorreu o Encontro Anual do Programa Mentores para Migrantes que teve como objetivo fazer-se um balanço da experiência decorrida e a formalização do alargamento da estratégia com a assinatura de protocolos com entidades que trabalham com emigrantes portugueses no estrangeiro e bem assim a enviar um Troféu de Reconhecimento como estímulo à continuidade do trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital nesta área. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo referiu que “o Troféu que nos foi enviado talvez não tenha muito valor material mas tem um grande valor em termos de reconhecimento pelo trabalho que é feito pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em matéria de apoio a migrantes”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

4.2.1.1 - BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da deliberação camarária de 30 de outubro de 2015, em que foi deliberado abrir concurso para atribuição de bolsas de estudo, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que já terminou o prazo de entrega das respetivas candidaturas, tendo sido apresentadas 58 candidaturas, sendo que 43 são novas candidaturas e 15 são pedidos de Mérito Excecional. Fez ainda saber que a apreciação das candidaturas deverá ocorrer durante a próxima semana de modo a que o assunto seja submetido à Câmara Municipal para decisão quanto ao número de bolsas de estudo a atribuir de acordo com o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, em vigor no Município. -----

-----Ainda sobre este assunto, e em aditamento à deliberação tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 23 de dezembro de 2015, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal designar como elemento suplente do júri para análise dos documentos das candidaturas à bolsa de estudo a alunos, a trabalhadora deste município, Rosa Adriana Mendes de Jesus, a exercer funções no Gabinete de Educação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

4.2.1.2 – COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião de trabalho subordinada ao tema “Combate ao Abandono Escolar”, que teve lugar no passado dia 6 de janeiro, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, onde estiveram presentes os seguintes elementos: Prof. Nuno Seixas, Prof.^a Isabel Osório (AEOH), Psicóloga Miriam Cores (EPTOLIVA), Dr. Joel Vasconcelos (EPTOLIVA), Arq. Carlos Veiga (ESTGOH) e Dra. Carla Camacho (CPCJ de Oliveira do Hospital). Fez saber que esta reunião serviu para dar continuidade à reunião que se realizou no dia 2 de dezembro de 2015, sobre o mesmo assunto, tendo ficado definido que as escolas terão de dar a conhecer os problemas existentes em cada uma delas, propondo soluções através da apresentação de projetos de combate ao abandono escolar. Reconheceu tratar-se de um trabalho difícil e moroso mas acredita que irão alcançar-se os resultados pretendidos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.2.1 - CONCERTO DE SOLIDARIEDADE-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que a Banda "Overlay", constituída por jovens do concelho de Oliveira do Hospital, vai realizar um concerto solidário, em conjunto com o Coro Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz, na próxima sexta-feira, dia 8 de janeiro, na Casa da Cultura César Oliveira, convidando todos a estarem presentes. Disse tratar-se de um evento solidário, em que, quem quiser assistir ao espetáculo tem apenas que entregar um bem alimentar ou roupa, os quais serão atribuídos ao Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital. Concluiu felicitando os elementos da Banda "Overlay" e respetivos familiares, pelo facto de quererem ajudar os oliveirenses com este ato de solidariedade.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2.2 - CONCERTO DA ORQUESTRA CULTUS MUSICAE, DO GRUPO CORAL SANT'ANA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 9 de janeiro, vai realizar-se, no Salão da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, um Concerto da Orquestra Cultus Musicae, do Grupo Coral Sant'Ana, no âmbito das comemorações do seu 4.º aniversário. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2.3 – DIA DE REIS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva agradeceu a todos os Grupos Culturais do concelho de Oliveira do Hospital que no passado dia 6 de janeiro, Dia de Reis, passaram pela Câmara Municipal a desejar um Bom Ano de 2016 ao executivo em permanência. Agradeceu igualmente a todas as crianças do 1.º CEB e respetivos docentes da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que nesse mesmo dia participaram na iniciativa “Cantar os Reis”, e que também vieram aos Paços do Município cantar os Reis com transmissão direta pela RTP1.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - A. F. COIMBRA - FUTSAL: EVENTOS E RECEBER-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro declarou que “tal como referiu o Sr. Presidente da Câmara, e bem, quando abordou a Feira do Queijo, o Município tem-se esforçado por receber e promover eventos que persigam os seus objetivos principais enquadrados nas diversas áreas: Área Social; Cultural e Desportiva, mas também consideramos que estes eventos são instrumentos relevantes para a projeção e promoção do concelho de Oliveira do Hospital, das suas gentes, das suas riquezas naturais e das suas empresas”. Informou assim que “nesse caminho e no âmbito da Formação Desportiva, no passado dia 23 de novembro de 2015, fomos informados pela Associação de Futebol de Coimbra que Oliveira do Hospital irá receber a organização da Final-Four da Taça Associação de Futebol de Coimbra, em futsal, escalão de Infantis, nos dias 9 e 10 de abril de 2016, e de Benjamins, nos dias 16 e 17 abril de 2016”. Disse entender que “serão dois fins de semana em que, certamente, teremos muitas crianças a praticar esta modalidade desportiva em Oliveira do Hospital, sendo certo de que é, também, o reconhecimento à capacidade de organização do Município de Oliveira do Hospital ao mesmo tempo que permite proporcionar estímulos para a prática de atividades físicas por parte dos nossos jovens e projetar o desporto de formação”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2 - TAÇA HUGO DOS SANTOS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que a “Taça Hugo dos Santos – Final Four – Basquetebol Nacional” irá realizar-se nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2016, referindo que “nestes dias, Oliveira do Hospital voltará a ser a capital do Basquetebol nacional, perspetivando-se bons encontros, com boas equipas, e uma maior projeção deste evento, uma vez que, até ao momento, já está confirmada a participação das equipas do Futebol Clube do Porto e do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Sport Lisboa e Benfica, que certamente ajudarão a dar outra projeção ao evento, com transmissão televisiva.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta.-----

----- CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e quarenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 7 DE
JANEIRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**